



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 015/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Quarta Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 313/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	19 a 25/02/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	27/02/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	27/02/2025
Homologação da confirmação de vagas	28/02/2025

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- a) O candidato classificado deverá enviar a documentação para o e-mail cra.sa@iffarroupilha.edu.br. No corpo do e-mail deve constar o nome completo do candidato e o curso no qual foi classificado.
- b) Os documentos deverão ser anexados digitalizados, preferencialmente em formato PDF, e deverão estar perfeitamente legíveis, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- c) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 313/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.4. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santo Augusto, 19 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica

RICARDO TADEU PARAGINSKI
Diretor Geral Substituto
Portaria Eletrônica nº 87/2025
IFFar – *Campus* Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
JÚLIA LORENZON	Ampla Concorrência (AC)

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
RAFAEL QUARESMA DE ALMEIDA	Cota 8 (C8)

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
FELIPE PINHEIRO CAMARGO	Ampla Concorrência (AC)
GABRIEL MORAES ANGELI	Ampla Concorrência (AC)